

Processo TC 016.838/2009-6 (com 224 peças)
Tomada de Contas Especial

Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator,

Em face do que restou apurado nos autos, manifesta-se o Ministério Público de Contas de acordo com a seguinte proposta apresentada pela Secretaria de Recursos (peças 220/2):

não conhecer do recurso de reconsideração interposto por Cairo Alberto de Freitas, por restar intempestivo e não apresentar fatos novos, nos termos do artigo 32, parágrafo único e inciso I, da Lei 8.443/92, c/c o artigo 285, *caput*, e §2º, do RI/TCU;

Brasília, 17 de julho de 2017.

Júlio Marcelo de Oliveira
Procurador